



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2021

Em, 3 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0893, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.000 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E PESCA						
20	122	2024	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
0000761	4490.52	99	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000,00	
					Total da Ação	295.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	295.000,00
					Total de Suplementações	295.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

10.000 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E PESCA						
20	244	2024	1034	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS NAS COMUNIDADES RURAIS		
0000765	4490.51	99	1510	OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000,00	
					Total da Ação	245.000,00
20	122	2024	2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		
0000757	3390.36	99	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	295.000,00
					Total de Anulações	295.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	295.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI
PREFEITO